



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0999.0001575

Número único: 281.4N5.52Q-0V

Número do processo: 0999.0001575

Número do protocolo: 1577

Solicitação: 113 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número do documento:

CPF/CNPJ do requerente: 066.382.439-77

Requerente: 234 - BRUNA RAFAELA MOURA DA FONSECA

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (41) 99977-9334

Celular:

E-mail: brmfonseca.adv@gmail.com

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.002.004 - Protocolo

Localização atual: 001.002.004 - Protocolo

Org. de destino:

Atualmente com: Gabrielle Barbosa Freitas

Protocolado por: Gabrielle Barbosa Freitas

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/09/2019 14:28

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2019.

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

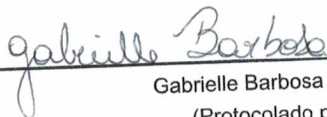
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2019.

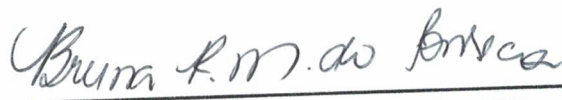
DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2019.

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Observação:


Gabrielle Barbosa Freitas
(Protocolado por)


BRUNA RAFAELA MOURA DA FONSECA
(Requerente)

Hora: 14:28:10



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
• ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12019

CÓPIA

**DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE PIRAQUARA, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

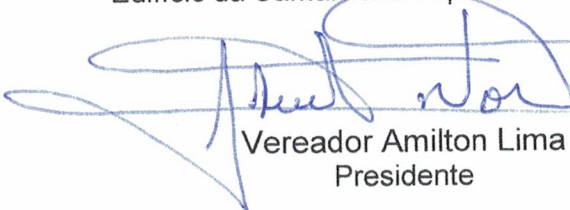
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referentes às Contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2017, contidas no Processo nº 207910/18 – TCE, nos exatos termos do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante do Presente Decreto.

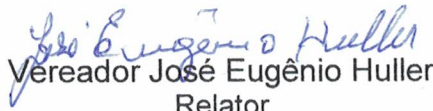
Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara dará a devida publicidade referente ao Decreto Legislativo, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira em 24 de setembro de 2019.


Vereador Amilton Lima
Presidente


Vereador José Eugênio Huller
Relator


Vereador Cicero Soares de Oliveira

Membro da comissão